

DECRETO Nº. 176/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal aposentado por tempo de serviço de Auxiliar de Serviços Gerais e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o artigo 79 inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a concessão da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais ao servidor efetivo desta Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o servidor municipal aposentado, **MARIA VALDECI DOS SANTOS**, **RG: 685.056 SSP/SE, CPF: 326.415.405-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, pertencente aos Quadros Próprio de Pessoal do município de Salgado/SE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 02 de agosto de 2021.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal